



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **NESTOR JOSÉ BOLL**, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 486.395.919-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO ENGEL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.596.792/0001-22, com sede na Rua Pedro Paulo Muller, nº 37, Centro, na cidade de Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada por sua Representante Legal a Senhora **JULIANE ALINE ENGEL**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.235.516 e CPF nº 077.998.979-10, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 172/2023, Dispensa de Licitação nº 38/2023** que está amparado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é aditar quantidade ao contrato original nº 216/2023 que tem por objeto a aquisição de ingredientes para o almoço que será servido aos idosos do município quando em comemoração à Semana do Idoso Peritibense, a realizar-se na última semana de setembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS:**

2.1. Fica acrescido quantidade aos itens nº 5 e 11 conforme abaixo:

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
5	17	kg	Carne frango	12,90	219,30
11	2	un	Repolho	3,50	7,00
<b>Total</b>				<b>226,30</b>	<b>226,30</b>

2.2. Fica aditivado o valor de R\$ 226,30 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

2.3. Justifica-se esse aditivo pois as quantidades inicialmente previstas, não serão suficientes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 216/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

Município de Peritiba – SC., em 27 de setembro de 2023.

---

**NESTOR JOSÉ BOLL**

Prefeito Municipal em Exercício

---

**MERCADO ENGEL LTDA**

Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**

Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**

Testemunha

---

**IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**

Fiscal do Contrato

---

**NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**

Fiscal do Contrato